



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO SJGO-SECAD

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a aquisição de materiais e medicamentos para uso no consultório médico desta **Seção Judiciária**.

O Termo de Referência (24332110) foi elaborado pela Secon e contém, dentre outros elementos, o objeto, a justificativa, entrega e critérios de aceitação, as obrigações da contratante e da contratada e disposições quanto ao controle e fiscalização da execução.

Informa a unidade que o TR foi elaborado conforme o modelo disponibilizado pela AGU: [Termo de Referência Compras Lei 14.133 \(abril/2025\)](#), com adequações/inclusões/supressões efetuados pela Secon (23626009 e 24332503), em relação ao referido modelo utilizado.

Nos termos da Informação Selit 23557511, a pesquisa de preços para estimar o valor da despesa se deu nos moldes da IN 65 de 07 de Julho de 2021, art. 5º, incisos II e III, conforme relatório doc. 23557504.

Acrescenta que a pesquisa foi feita por similaridade, uma vez que não foi possível encontrar preços com a descrição exata que consta nos Pedidos dos PAMs - RETIFICADOS.

O valor da despesa foi estimado em **R\$ 10.081,58 (dez mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, o que a enquadra em Dispensa de Licitação, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a ser realizada preferencialmente por dispensa eletrônica.

Após as alterações realizadas nos PAMs, foi realizada nova estimativa de preços e se deu nos moldes da IN 65 de 07 de Julho de 2021, art. 5º, **incisos II e III**, conforme relatório doc. 24235594.

A despesa ficou estimada em R\$ 9.646,62 (nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), o que mantém o enquadramento da dispensa em **Dispensa de Licitação**, consoante **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, a ser realizada preferencialmente por dispensa eletrônica.

Após a regularização do item 07, o novo valor da despesa fica estimada em **R\$ 9.202,92 (nove mil duzentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, mantendo o enquadramento em **Dispensa de Licitação**.

Registra que, "*Em consulta ao PCA doc. 21754156 para 2025 não foi localizada aquisição de itens e ou realização de serviços com características semelhantes ao objeto dos autos e que possam ser fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, portanto o valor estimado não ultrapassa o limite para dispensa de licitação considerando o exercício financeiro de 2025 e **não incorre em fracionamento indevido de despesa.***"

Realizada a Dispensa Eletrônica nº **04/2025**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Item 05 - COMERCIAL VERSATTO LTDA, CNPJ - 33.264.491/0001-37, a qual apresentou a proposta doc. 24436671, no valor total

de **R\$100,00 (cem reais)**.

Itens 11, 12, 13 e 14 - OUROBIO MEDICAL LTDA, CNPJ - 58.878.444/0001-04, qual apresentou a proposta doc. 24438265, no valor total de **R\$ 6.007,75 (seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Os 50 itens restantes foram fracassados.

Com vistas a ampliar a competitividade e evitar restrições indevidas e reduzir o risco de tantos itens fracassados, sugeriu que as quantidades de medicamentos sejam especificadas em quantidades.

Nos termos da Informação Selit 24496327, as vencedoras apresentam regularidade fiscal, social, trabalhista e a idoneidade.

O setor solicitante aprovou as propostas nos docs. 24459747 e 24464670.

As declarações da empresa de ciência e concordância com as regras das Condições Gerais da Contratação constam do doc. 24490511.

A Seplo informa que há previsão de dotação orçamentária (24510870).

Diante do exposto:

1) RATIFICO a justificativa para a contratação, bem como o valor estimado;

2) APROVO o Termo de Referência constante do documento SEI n. 24332110;

3) AUTORIZO a despesa, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão contida no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto 11.871/2023** e;

4) ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa eletrônica nº **04/2026**, com vistas a autorizar a contratação das empresas:

COMERCIAL VERSATTO LTDA, CNPJ - 33.264.491/0001-37, para o **Item 05**, no valor total de **R\$100,00 (cem reais)**.

OUROBIO MEDICAL LTDA, CNPJ - 58.878.444/0001-04, Itens 11, 12, 13 e 14, no valor total de **R\$ 6.007,75 (seis mil e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

EMPENHE-SE.

PAGUE-SE, após a liquidação da despesa.

A o **Nucad/Selit** para anexar o comprovante da homologação no Compras Governamentais e demais providências referentes à aquisição dos itens que restaram fracassados na dispensa eletrônica realizada.

Concomitantemente, à **Seplo** para as providências cabíveis e posterior prosseguimento.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/02/2026, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24604695** e o código CRC **932020C6**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0005047-85.2024.4.01.8006

24604695v19